



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 455, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007.

Nomeia Comissão Especial.

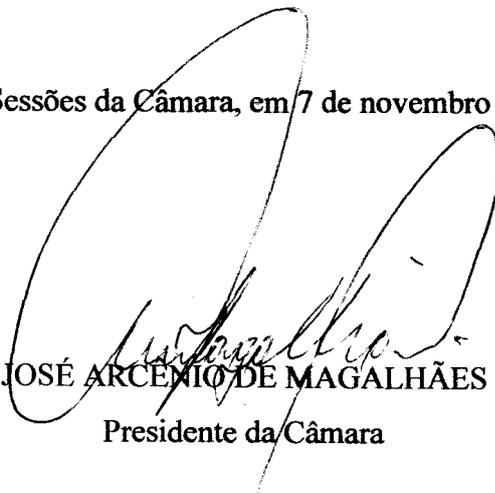
O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com indicação dos Líderes de Bancadas nesta Casa, Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para emitir parecer ao Projeto de Emenda nº 18 à Lei Orgânica, de João Monlevade, que Revoga o inciso XII, do art. 170, e suprime a expressão “o conjunto arquitetônico e paisagístico do Hospital Margarida”, de iniciativa da vereadora Helenita Pinto Melo Lopes, composta dos seguintes Vereadores: Luiz Cláudio do Patrocínio – PT; Dorinha Machado – PMDB e Sinval Jacinto Dias - PSDB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 7 de novembro de 2007.



JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES

Presidente da Câmara